

## **ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD**

No dia 08 (oito) do mês de junho de 2022, às 14h00, ocorreu a centésima quadragésima nona (149ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no auditório da Faculdade UNA, Av. Maria da Glória Rocha 175, Bairro Bitácula, Contagem, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: Do Poder Executivo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar e Agroecologia, titular, Vânia Luiz Magalhães; Secretaria Municipal de Saúde, titular, Sirlene Pereira dos Reis; Secretaria Municipal de Educação, titular, Margareth Gomes da Costa; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, titular, Adriana Leonart Almeida; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, suplente, Guilherme de Paiva Azevedo Silva; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania / área da Pessoa com Deficiência, titular, Marcelo Lino da Silva; Secretaria Municipal de Direitos Humanos, titular, Carla Regina Lopes Silva; Procuradoria-Geral do Município, titular, Joel Silêncio de Andrade; Autarquia de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON, titular, Geraldo Antônio de Paula. Da Sociedade Civil: do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência múltipla – Grupo de Inclusão e Educação Escolar de Contagem – GIEC, titular, Marlene Aparecida Torres Fernandes; do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência auditiva, Associação dos Surdos de Contagem, titular, Larissa Regina Miranda; do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência visual, Associação dos Deficientes de Contagem – ADC, titular, Cléber Gomes de Figueiredo; do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência física – Associação Eldorado de Apoio à Vida, titular, Ermelinda Pereira de Menezes; do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência intelectual – Grupo de Apoio a Pais de Autistas – AMAIS, titular, Josimar Rosária da Silva Moreira (Josi Silva) e sua suplente, Elisângela Maria Araújo; do segmento dos profissionais especializados na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, titular, Sindicato Único dos Trabalhadores de Saúde – SIND-SAUDE, Maria Auxiliadora Ramos Martins (Dora); do segmento dos operadores de transporte coletivo do município de Contagem, suplente, Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – SINTRAN, Júnia Bruno Coelho; do segmento das instituições ou empresas interessadas na questão da pessoa com deficiência – Associação Circuito Inclusão, suplente, Valéria Assis Barreto; do segmento dos usuários da política pública das pessoas com deficiência, suplente, José Maia dos Santos. Do poder legislativo: compareceu o titular, Arnaldo Luiz de Oliveira e seu suplente, Ronaldo Paulo da Silva (vereador Ronaldo Babão). Presentes também: As Sras. Graziela Vasconcelos, Cândida C. L. Ribeiro, Mariele M. Carlos Santos, Alessandra Brandão Lima, Marli Lopes S. Mendanha, Quênia Patrícia e os Srs. Gilson Luís Fagundes, Luiz Cláudio de Macedo, Douglas Araújo Santos – integrantes da equipe da TRANSCON; A Sra. Maria Dalva S. Santana, presidente do Conselho Municipal do Idoso – COMIC, e, Conceição G. Augusta, também do COMIC; o Sr. Jefferson Franca e a Sra. Natividade Nascimento, da equipe da Guarda Municipal de Contagem; o Sr. Eduardo Henrique, presidente da Comissão de defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência – OAB – Contagem; o Sr. Nestor Silva, morador de Nova Contagem; o Sr. Gabriel Estevão da ADC; o Sr. Jhones David, Assessor do Vereador Arnaldo de Oliveira; o jovem Reinaldo Jacques Moreira Júnior e a criança Melissa Eyshilla Assis Barreto Silva. Compareceram pela equipe técnica do CMDPD: os Srs. Antônio Augusto de Souza Loures, Flávio José Silva de Almeida, Felício Mendonça

Caldeira e o Sr. Anderson Elias da Silva. A Sra. Carmem Rodrigues Chaves e o Sr. Laysson Gama Herlmer trabalharam como Intérpretes de LIBRAS, nesta reunião. Justificaram as ausências, devido a outros compromissos: a Sra. Vilma Aparecida dos Santos Costa, da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda; a Sra. Raquel Torres da Rocha, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; a Sra. Elizabeth Crepaldi, conselheira do segmento dos usuários da Política Pública PCD; e, as Sras. Rovânia Efigênia Freitas e Rosemeire Francia Maia do Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS. Em tempo: o CMDPD recebeu a informação, via e-mail, que o conselheiro José Alexandre Salles, não pertence mais aos quadros da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda. O Sr. Marcelo Lino abriu os trabalhos e cumprimentou os presentes, em especial a Sra. Dalva Santana, presidente do Conselho do Idoso. O Sr. Eduardo Henrique disse que é advogado a cinco anos e exerce atualmente a presidência da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da OAB – Subseção Contagem. Elogiou e destacou o papel do CMDPD e a luta em prol dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Colocou a Comissão da OAB à disposição para parcerias junto ao CMDPD. Revelou ser pai de filho com autismo e sabe bem a necessidade e importância da luta pela inclusão social da pessoa com deficiência. Agradeceu a oportunidade de participar. O Sr. Marcelo Lino, em nome dos conselheiros, parabenizou o Sr. Eduardo Henrique e desejou sucesso a sua gestão. Aproveitou sua fala e noticiou que as inscrições para o Casamento Coletivo ainda estão abertas. Um dos noivos ser residente do município de Contagem e ter renda compatível ao público do CAD-ÚNICO, são requisitos para a participação. A cerimônia ocorrerá em setembro e os beneficiados têm dispensa de custas cartoriais, dentre outros benefícios. Informou também, que os Bailões Contagem na Maturidade retornaram e acontecem nos locais tradicionais como o Espaço Mário Covas e Luís Palhares. O Sr. Felício Caldeira informou que participou de capacitação do Plataforma DECIDE Contagem. Esclareceu ser um fórum virtual para conselheiros e cidadãos interessados. O Sr. Felício disse está a aprender a manusear, pois a plataforma tem caráter expansivo e possui diversas ferramentas. O Sr. Marcelo Lino acrescentou ser a plataforma um fórum de discussão e pretende dar publicidade às ações da prefeitura. É um instrumento de reforço ao controle popular e de participação. A Sra. Marlene Torres Fernandes, justificou a ausência da conselheira Elizabeth Crepaldi. Informou que elas e o vereador Arnaldo de Oliveira participam de reuniões juntos aos secretários municipais. O objetivo é articular apoio para a implantação do Centro de Referência para a pessoa com deficiência. Disse que, os secretários estão bastante receptivos à questão. O Sr. José Maia informou que o sistema que prevê isenções na compra de carro 0 km para as pessoas com deficiência sofreu algumas mudanças ao longo do ano passado e está começando 2022 com uma série de regras revisadas. Uma das alterações prevê que os carros com preços de até R\$ 100 mil poderão ser elegíveis para a isenção do ICMS. Porém, a renúncia fiscal será referente somente até R\$ 70 mil. O que passar desse valor e até R\$ 100 mil será tributado integralmente. Por exemplo, um carro PcD de R\$ 100 mil terá isenção de ICMS para R\$ 70 mil. Os R\$ 30 mil restantes terão cobrança integral. Em outro assunto, o Sr. José Maia solicitou pauta para a próxima reunião sobre o atendimento prestados por motoristas de UBER (aplicativos de transportes) às pessoas com deficiência. Colocou que, as pessoas usuárias de cadeira de rodas são evitadas no atendimento. O Sr. José Maia, também, solicitou informação sobre os encaminhamentos referentes à Capacitação dos Conselheiros do CMDPD. Outra reivindicação sua, referiu-se ao retorno da Secretaria de Obras Públicas sobre providências referentes às obras de Acessibilidade nas rampas da Av. Pio XII e Rua Apodi. Esclareceu que visitou estes locais em companhia da Equipe da Secretaria de Obras. Em momento posterior, a Sra.

Carla Regina Lopes, Superintendente da Política Pública da Pessoa com Deficiência, informou que a capacitação dos conselheiros do CMDPD está marcada para o dia 20 de julho. Após fala do presidente do CMDPD, o Sr. Marcelo Lino, a plenária aprovou envio de ofício à Secretaria de Obras Públicas solicitando informações sobre os andamentos das obras de acessibilidades nas rampas destinadas às PcD e outros que necessitam. A plenária aprovou, também, o ponto de pauta proposto pelo Sr. José Maia sobre a questão do atendimento à PcD nos serviços de transporte por aplicativo. A Sra. Larissa Regina Miranda convidou os presentes para a festa julhina (2 de julho) da Associação dos Surdos de Contagem – ASC. O ingresso é de R\$30,00 até 1 de julho e depois será de R\$35,00. A alimentação estará incluída no preço do ingresso. O Sr. Marcelo Lino cumprimentou e passou a palavra para o Sr. Jefferson Franca que, junto com a Sra. Natividade Nascimento representavam a Guarda Municipal de Contagem na reunião. O Sr. Jefferson se apresentou em nome da corporação. Reafirmou o compromisso da Guarda Municipal junto à causa da Pessoa com Deficiência. Informou a capacitação do efetivo da Guarda na abordagem de pessoas com deficiência, em especial, pessoas do espectro autista. Colocou a Guarda Municipal à disposição do CMDPD e junto a causa PCD. A Sra. Josi Silva enfatizou o ponto de pauta, já aprovada em plenária anterior, sobre a Saúde Bucal PCD e reforçou a necessidade de resolver a questão da demora no atendimento da Saúde. Em seguida solicitou leitura de ofício do Grupo AMAIS. O técnico Antônio Loures leu o ofício 01/2022 do Grupo AMAIS: “Senhor Presidente do Conselho Marcelo Lino, A Amais – Grupo de apoio a autistas, pais e familiares de Contagem, inscrito no CNPJ sob o nº 25.143.680/0001-23 com sede à rua Miguel de Souza Arruda nº 50 - Alvorada, Cep 32.041-470, nesta cidade de Contagem - MG, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a Implantação das ações ainda não efetivadas e ampliação das ações que já foram implantadas, conforme a Lei 12.764/2012 e os direitos da pessoa com deficiência, de acordo com o especificado a seguir. Ações que precisam ser implantadas: a) Inserção no mercado de trabalho, respeitando as suas peculiaridades e em observância ao ECA (estatuto da criança e do adolescente); b) incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; c) Incentivo ao lazer, com atividades voltadas as pessoas com deficiência. d) Prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social; e) Incentivo ao esporte observando as peculiaridades pertinentes. f) Incentivo à cultura, com atividades culturais voltadas a este público. Ações que precisam ser ampliadas: A) Atendimento em consulta especializada com profissionais neurologistas e/ou psiquiatras visando o diagnóstico precoce e acompanhamento durante toda a vida. b) Atendimento multiprofissional qualificado para o desenvolvimento da pessoa com transtorno do espectro autista, com oferta de outras terapias que são amplamente utilizadas para a reabilitação e melhoria da qualidade de vida tais como: Psicomotricidade, Equoterapias, Hidroterapia, Fisioterapia entre outras. C) Aumento do número de sessões de terapias ofertadas, visando atendimento integral. D) Tempo de sessão maior que 30 minutos, de forma ao atendimento integral a saúde e desenvolvimento. e) Medicamentos e nutrição especial. F) Oferta de professores de apoio na rede municipal de educação e aumento da oferta de vagas em CEMEI para pessoas com deficiência, assim como profissional de apoio. Certo de que a solicitação será atendida, aguardo um retorno. Contagem - MG, 08 de junho de 2022. Atenciosamente, Josi Silva – Presidente do Grupo AMAIS”. O Sr. Marcelo Lino parabenizou a iniciativa do Grupo AMAIS. Disse que o ofício está bem redigido e as reivindicações são justas e necessárias. O Sr. Guilherme de Paiva, justificou ausência da Sra. Raquel Torres, da Secretaria de Esportes. Agradeceu ao

presidente do CMDPD, Sr. Marcelo Lino, no auxílio à pesquisa acadêmica que desenvolveu. O conselheiro e vereador Ronaldo Babão informou que protocolar o requerimento na Câmara de Vereadores no sentido de a Prefeita Marília Campos avaliar a implantação do Centro de Referência PCD. Outra ação sua será no sentido de fortalecer a estruturação das Academias da Cidade adaptadas à PCD. A Sra. Valéria Barreto, em nome da Associação Circuito Inclusão, solicitou apoio para a Jornada Inclusiva, evento a ser desenvolvido pela ONG. O Sr. Marcelo Lino informou que haverá a formação da comissão ampla que organizará a Semana da Pessoa com Deficiência – 2022, quando esta proposta poderá melhor ser avaliada. Terminada a sessão de informes houve a apreciação da ata da 148ª reunião. A ata foi aprovada pelos conselheiros presentes. No terceiro ponto da pauta, a palavra foi passada aos representantes da TRANSCON para que esclarecessem aspectos relacionados às vagas para automóveis de pessoas com deficiência. O Sr. Luiz Macedo representante da TRANSCON agradeceu a equipe do Programa Sem Limite. Esclareceu que aprendeu com esta equipe, a desenvolver uma fiscalização humanizada. Na sequência, cumprimentou e parabenizou às ações de várias pessoas presentes à reunião. O Sr. Luiz Macedo discorreu sobre vagas especiais para as pessoas com deficiência e idosos e sobre Mobilidade Urbana e Acessibilidade. De acordo com a lei 8.842/94, art. 2º considera-se pessoa idosa aquela acima de 60 anos. Já a pessoa com deficiência é definida pela lei 13.146/15, Art. 2o, “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. O artigo 3º, inciso IX estabelece que: “pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso”. Esclareceu que a TRANSCON trabalha atualmente para diminuir o atraso na entrega das credenciais. O direito às vagas especiais é destinado aos condutores ou passageiros, às pessoas idosas – acima de 60 anos; às pessoas com deficiência e as pessoas com mobilidade reduzida (permanente ou temporária). Nos estacionamentos públicos e/ou privados de uso coletivo, os idosos têm reserva de 5% por cento de vagas em estacionamento. As pessoas com deficiência têm a reserva de 2% ( Lei Federal 10.098 de 19 de novembro de 2000 – Lei de acessibilidade e Lei Federal, 13.146/15 – Estatuto da Pessoa com Deficiência). A infração dessas normas passou de leve para gravíssima. A penalidade é multa e o veículo poderá ser removido. Informou que a partir de 1 de junho as resoluções do CONTRAN 303 e 304 foram revogadas pela resolução 965/22, assim como os prazos para as adequações do Órgão de Trânsito. Estas resoluções padronizam a credencial a nível nacional; determina que a credencial é emitida pelo órgão executivo de trânsito do município de domicílio da pessoa credenciada e é válida em todo território nacional. A validade da credencial é de 5 anos para o idoso ou PCD permanente. No caso da pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade temporária, a validade é a indicada pelo médico, não excedendo um ano. A credencial deverá estar exibida no painel do veículo. Esclareceu a Sra. Larissa Miranda que as pessoas surdas não têm direito a credencial de estacionamento. A Sra. Cândida Ribeiro, da TRANSCON, esclareceu que a credencial pertence ao beneficiário e não ao veículo. Citou o caso dos veículos do Programa Sem Limite, que mesmo identificados, são passíveis de serem multados se não tiver a credencial no painel do veículo. O Sr. Luiz Macedo esclareceu ao Sr. José Maia que veículos oficiais, como ambulâncias ou viaturas policiais, tem autorização, quando em operação, de estacionarem em qualquer

lugar. Contudo não considera, moralmente aceitável, salvo casos excepcionais, estes veículos estacionarem em vagas PCD. Mas não há impedimento legal. O Sr. José Maia e a Sra. Valéria Barreto ressaltaram a situação da Síndrome de Down que ainda não possuem o direito a credencial. Essa é uma luta a ser desenvolvida. O Sr. Luiz Macedo esclareceu que a lógica da credencial é garantir o direito as pessoas com deficiência motora ou baixa mobilidade à reserva da vaga especial. Mas destacou a situação da pessoa autista que conseguiu ter direito à credencial de estacionamento assegurado. O Sr. José Maia lembrou, que no passado, houve ação educativa do CMDPD e TRANSCON no Supermercado Atacadão sobre o uso indevido das vagas especiais. Disse que a fase das campanhas educativas se encerraram. Neste momento o importante é garantir a multa. Perguntou se a Polícia Militar pode aplicar multa. Em relação aos militares e guardas-civis, o Sr. Luiz Macedo disse que nem todos estão habilitados a atuarem no trânsito. Aqueles que são designados passam por qualificações para poderem atuar e proceder com possíveis medidas administrativas de trânsito, sem prejuízo das atividades que lhes competem. Se comprometeu, também, a verificar a situação do Supermercado Atacadão. O Sr. Cléber Figueiredo concordou com o Sr. José Maia sobre a necessidade de multar. Citou exemplo o Shopping Oiapoque que não está preparado para as vagas especiais. O Sr. Luiz Macedo lembrou que a TRANSCON só pode multar se a sinalização for de acordo com a lei. Se tiver desenho diferente ou qualquer outra forma que não esteja no padrão da lei, a TRANSCON não pode multar, sob risco de abuso de autoridade. A Sra. Cândida Ribeiro esclareceu que a credencial é intransferível. O idoso não pode utilizar a da PCD e vice-versa. Informações na TRANSCON podem ser obtidas através do telefone 118. No CRAS, os usuários acima de 65 anos poderão obter outros benefícios. Cartão Bh-bus, Cartão Ótimo, cadastro para Cartão de viagem interestadual, dentre outros. Na sequência, a Sra. Cândida Ribeiro mostrou as diversas placas aplicadas às vagas especiais, inclusive também, a sinalização vertical e a faixa de acesso para os usuários PCD que tem um espaço reservado para estacionar sua cadeira ao lado de seu veículo adaptado. O Sr. Nestor Silva, morador de Nova Contagem, relatou sua dificuldade, enquanto usuário de cadeira de rodas para acessar os equipamentos de uso coletivo na região. Solicitou a TRANSCON um cuidado maior com as regionais fora do eixo da av. João César de Oliveira. A TRANSCON anotou as reivindicações do Sr. Nestor e fará um estudo no local. O Sr. Marcelo Lino reforçou o pedido do Sr. Nestor. Disse que a questão de garantir a acessibilidade fora do eixo eldorado é muito importante. A Sra. Alessandra Lima, da Assessoria do Departamento de Planejamento de Trânsito da TRANSCON, assumiu a palavra. Sua explanação foi sobre a concessão dos Licenciamentos em Contagem e a inter-relação com as vagas de estacionamento. Os licenciamentos consideram a Lei de Uso e Ocupação do Solo – Lei 295/2020. Para as vagas de estacionamento considera-se o Anexo 8 da referida Lei. A Sra. Alessandra disse que qualquer projeto aprovado de uso coletivo exige vagas para pessoas com deficiência e idoso. Esclareceu para a Sra. Carmem Rodrigues, que não existem custos para os usuários para a implantação das vagas. A TRANSCON realiza o estudo da área solicitada no projeto e faz a implantação das vagas de acordo com a lei. Premida pelo tempo, a Sra. Alessandra Lima agradeceu a oportunidade de prestar os esclarecimentos. A Sra. Carla Lopes agradeceu a participação dos representantes da TRANSCON. O Sr. Marcelo Lino também. O último ponto da pauta tratou da organização da Semana da Pessoa com Deficiência 2022. Como é costume do CMDPD, há uma formação de uma comissão ampla e aberta, que tem o objetivo de mobilizar para os eventos. Espera que haja a construção de um calendário com propostas factíveis. O dia nacional da pessoa com deficiência ocorre no dia 21 de setembro e a semana que compreende essa data é considerada a Semana da

Pessoa com Deficiência. O presidente Marcelo Lino propôs a data do dia 22 de junho, às 14h, para o primeiro encontro. A equipe técnica do CMDPD fará a divulgação do local em momento posterior. Antes de encerrar, a Sra. Dalva Santana, presidenta do COMIC (Conselho do Idoso) agradeceu a oportunidade de participar. O presidente Marcelo Lino agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata desse encontro, a qual será lida e aprovada pelos participantes da 150ª Plenária e assinada pelos presentes da 149ª reunião, caso não haja impedimento devido às medidas de prevenção à COVID-19.